

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2426 de 7/11/17

DECRETO N. 17.634, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.800.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

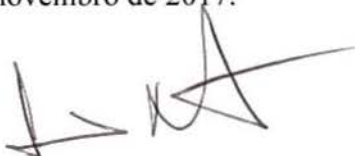
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.1.020	Construção de Escolas	
40.10-4.4.90.61.01.220000	Aquisição de Imóveis	4.800.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

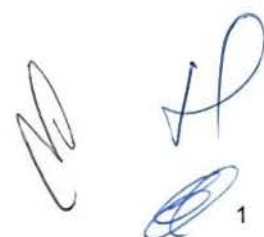
São José dos Campos, 17 de novembro de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo